



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 804

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001-2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (03).

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, (MS), no uso de suas atribuições legais, Torna Público o Edital Complementar 04, que DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO, O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DE TÍTULOS, DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

I. O Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Prova de Títulos e da Classificação, encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "RESULTADO DEFINITIVO".

I. Homologa-se o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (03)**, nos termos do **EDITAL Nº 001-2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (03)**.

Fátima do Sul, (MS), 07 de fevereiro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO.

Prefeita Municipal.

IPREFSUL

PORTARIA Nº 002/IPREFSUL/2023

Extingui a Pensão por Morte da Srª GERTRUDES LOPES MIRANDA e dá outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE

Art. 1ª Extinguir a PENSÃO POR MORTE da Srª GERTRUDES LOPES MIRANDA, concedida através da Portaria nº015/2014, datada do dia 18 de Novembro de 2014, devido o falecimento da

mesma, no dia 24 de Janeiro de 2023, conforme certidão de óbito livro C-015, fls 051, Termo 5.018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

DIRETORA PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Reajusta os valores das diárias dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Fátima do Sul

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei 1.314 de 2021 e considerando o IPCA acumulado de 5,79% no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,79% os valores das diárias constantes no ANEXO I da lei 1.314 de 2021.

Art. 2º - O ANEXO I da lei 1.313 de 2021 passa a vigorar conforme o ANEXO desta RESOLUÇÃO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

ANEXO

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

CARGO	ESTADUAL	INTERESTADUAL
VEREADORES	R\$ 1.047,31	R\$ 1.466,24
SERVIDORES	R\$ 687,63	R\$ 962,68